



EDITAL N.º 36/2016 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR/UEMA**, aprovado pela Resolução N.º 875/2009 – CEPE/UEMA e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES, conforme especificações contidas no presente edital.

1 NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR.

2 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Desenvolvimento e Diversidade Regional.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

- a) Estado, Trabalho, Globalização**
- b) Movimentos Sociais, Território e Planejamento**

4 DO PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou áreas afins.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 15 vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

5.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, nem há cota de vaga, será de acordo com a disponibilidade de orientação por linha de pesquisa.

6 DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 18 (dezoito meses) e funcionará em regime integral, de segunda a sábado, nos turnos matutino e vespertino, na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N — Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís, Maranhão (MA).

7 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, situado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N — Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, no período de **21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Para outras informações, telefone (98) 3245-7396. E-mail: ppdsr@ccsa.uema.br

7.2 As inscrições também poderão ser feitas por procuração privada com firma reconhecida em cartório.

7.3 A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente), **postadas até 20 de dezembro de 2016** e com toda documentação exigida enviada para o endereço citado no **item 7.1**, aos cuidados da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional**, não se responsabilizando a Secretaria do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

7.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação até a data limite estipulada acima para seu recebimento.

8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1 A documentação necessária para a inscrição consta de:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.ppdsr.uema.br ou na secretaria do PPDSR)
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, fornecida pelo setor acadêmico da Universidade na qual se graduou, ambos os documentos autenticados;
- c) Currículo atualizado em 2016 e comprovado (últimos três anos), conforme modelo completo da Plataforma Lattes, (03 cópias impressas);
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade; ou para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) Cópia do projeto de pesquisa, com no máximo 20 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em 03 (três) vias; fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, digitado no anverso da folha, impresso na cor preta.

O projeto de pesquisa deve contemplar:

Capa – Nome da instituição; nome do autor; título; subtítulo (se houver); local, e a linha de pesquisa;

Folha de Rosto – Nome do autor; título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;

Sumário – Elaborado conforme a ABNT NBR. 6027:2003;

Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma:

Justificativa - evidenciar as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a vinculação com a linha de pesquisa do Mestrado em que pretende ingressar;

Problematização - realizar uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, baseados em elementos teóricos e empíricos;

Objetivos (geral e específicos);

Indicações metodológicas - evidenciar a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa;

Cronograma;

Referências, de acordo com a ABNT NBR 6023: 2002. Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta. Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

f) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

g) Fotocópia do CPF;

- h) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) Procuração com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

8.2 O candidato não terá sua inscrição efetivada caso não esteja em conformidade com o solicitado no **Item 8** deste edital.

9 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Anexo A);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 8**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

9.2 De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

9.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

9.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

9.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Socioespacial e Regional atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

10 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência: **2954-8**, Conta Corrente: **14.8077-4**, e em nome da FAPEAD.

10.2 Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição;

11 DO PROCESSO SELETIVO

11.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís/MA.

11.2 Não haverá tolerância quanto a atrasos, os candidatos devem se apresentar com uma antecedência mínima de 30 minutos no local da prova, que será divulgada oportunamente no site do PPDSR (www.ppdsr.uema.br).

11.3 Detalhamentos das etapas

11.3.1 Etapa 1 – Prova escrita (Eliminatória e classificatória) - peso 3

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e, deverá ser escrita com caneta preta ou azul. A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10. A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá a ordem alfabética, a ser divulgada pela Comissão de Seleção. A lista dos candidatos, com seus respectivos dias de leitura, estará fixada no mural da secretaria do PPDSR no dia da prova escrita. Os critérios de avaliação observados pela Comissão de Seleção terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória, indicada no **item 12** deste edital e a articulação do texto.

11.3.2 Etapa 2 – Análise do Projeto (Eliminatória e classificatória) - peso 3

A análise do projeto levará em consideração sua pertinência para o Programa e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, avaliando-o em uma escala de 0 a 10, exigindo-se 7,0 (sete) como nota mínima para a aprovação.

11.3.3 Etapa 3 – Entrevista com os candidatos (Eliminatória e classificatória) - peso 3

Na avaliação do candidato será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação (currículo Lattes) relacionado ao projeto, com área de conhecimento e fundamentação teórica. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.

11.3.4 Etapa 4 – Prova de Idioma (não eliminatória classificatória) - peso 1

Os candidatos deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPDSR (inglês ou espanhol), na escala de 0 a 10. As provas de idioma serão corrigidas pelos Departamentos de Letras do Centro de

Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão – CECEN/UEMA.

Os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores da seleção, média igual ou superior a 7,0 (sete), farão o exame escrito de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol, à escolha do candidato).

O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da prova. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados. O candidato não aprovado no exame escrito de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2017, mas terá que realizar nova prova em data a ser fixada no segundo semestre (2017.2). A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.

O uso de dicionário será permitido.

12 DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Tanto na avaliação do projeto, quanto da prova escrita dos candidatos, a Comissão de Seleção levará em consideração a utilização adequada da bibliografia abaixo relacionada:

I. LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, TERRITÓRIO E PLANEJAMENTO

ALIER, J. M. Correntes do ecologismo (pág. 21-39) In: **O Ecologismo dos Pobres. Conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

GOHN, Maria da Gloria. Características e especificidades dos movimentos sociais latino-americanos (pág. 211-267) In: **GOHN, Maria da Gloria. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2012

MUELLER, C.C. Crescimento, Desenvolvimento e Meio Ambiente (pág. 30-78) In: **Os Economistas e as Relações entre o Sistema Econômico e o Meio Ambiente**. Brasília: FINANTEC-UNB, 2007.

OLIVEIRA, Francisco. Prefácio (pág. 13-19) e Introdução (pág. 21-44) In: **Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e Conflito de Classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SANTOS, Milton. Por uma geografia das redes (cap. 2, pág. 261-277) In: **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2006.

SMITH, Neil. Por uma Teoria do Desenvolvimento Desigual I: A Dialética da Diferenciação e da Igualização Geográficas (pág. 149-189) In: **Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento (pág. 77 – 116) In: CASTRO, Iná et al (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

II.LINHA DE PESQUISA: ESTADO TRABALHO E GLOBALIZAÇÃO

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil**: Boitempo. Editorial, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho** .Editora Cortez. 1995

BAUER, Carlos. **A Natureza Autoritária do Estado no Brasil Contemporâneo – Elementos de História e Questionamentos Políticos**. Editora Sundermann. São Paulo, 2012.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1988.

[pp. 19-62] Introdução; Capítulo 1.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Lisboa: Bizâncio, 2011. Capítulo 5 e Capítulo 6.

MARX, Karl. **Introdução à crítica da economia política In Contribuição à crítica da Economia Política**. Martins Fontes. São Paulo:, 2003. Pp 225 -263

MESQUITA, Benjamin Alvino. Intervenção governamental e transformação do setor agrícola, (pág. 37-49) In: **O Desenvolvimento Desigual Da Agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luis: EDUFMA, 2011.

OFFE, Claus. Democracia partidária competitiva e o Welfare State (pág. 356 a 385) In: **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Editora Tempo brasileiro, 1984.

SALAMA, Pierre. **Pobreza e Exploração do Trabalho na América Latina**. Boitempo Editorial. 1999. Capítulos I, III e IV.

SILVA, Ilse Gomes. **Democracia e Participação na Reforma do Estado. Questões da Nossa Época**. Cortez Editora. São Paulo, 2003.

13 DO RESULTADO

13.1 A classificação dos candidatos será estabelecida pela soma das notas das etapas 1, 2, 3 e 4 ingressando ao Programa, no máximo, o número de vagas disponíveis (15), podendo ocorrer a possibilidade do número de classificados ser inferior ao total oferecido.

13.2 A divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo será feita por meio da internet (www.ppdsr.uema.br e/ou www.uema.br) e no mural da Secretaria do PPDSR, não sendo informado resultado por telefone.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota da prova escrita, seguida da maior nota da entrevista e da maior nota no projeto. O último critério será o de maior idade.

15 DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo interessado deve ser dirigido à Comissão de Seleção, e ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPDSR, observados os prazos no **item 16**, deste edital.

16 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Horário
Inscrição	21/11/2016 a 20/12/2016	Das 09h às 12h e das 14h às 18h
Homologação inscrição	28/12/2016	Das 8h às 18h
Interposição de recurso	29/12/2016	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de	04/01/2017	Das 8h as 18h
Etapa 1 – Prova escrita	09/01/2017	Das 8h às 12h
Leitura pública	09/01/2017	Das 14h às 18h
	10/01/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da etapa	12/01/2017	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	13/01/2017	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	16/01/2017	Das 8h as 18h
Etapa 2 – Análise do Projeto	16 a 20/01/2017	
Resultado da análise do projeto	23/01/2017	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	24/01/2017	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de recurso	25/01/2017	Das 8h às 18h
Etapa 3- Entrevista	26 a 27/01/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da entrevista	30/01/2017	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	31/01/2017	Das 8h às 12h
Resultado da interposição de recurso	01/02/2017	Das 8h às 18h
Etapa 4 – Prova de Idioma	02/02/2017	Das 8h às 12h
Resultado da etapa	07/02/2017	Das 8h às 18h
Interposição de recursos	08/02/2017	Das 8h às 18h
Resultado da interposição de	09/02/2017	Das 8h as 18h
Resultado final	13/02/2017	Das 8h às 18h
Matrícula	20 a 24/02/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Início das Aulas	Março/2017	8h

17 DA MATRÍCULA

Será realizada na Secretaria do Programa do PPDSR, Anexo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, conforme calendário que consta no presente edital.

18 DO DIPLOMA

Somente será conferido o diploma ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015 CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPDSR.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

19.2 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

19.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvindo o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 17 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu _____
_____ RG nº _____, com base no Edital para seleção no
Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional e no disposto no §
1º do Art. 27 do Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras
02. Prova em Braille
03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
04. Ledor
05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
06. Transcritor
07. Outros(descrever):

em virtude de (descrever necessidade especial):

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 9.5** do Edital para seleção no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.
- OBRIGATÓRIO apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, de de 2016.

Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional -, ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem. Informações pelo e-mail: E-mail: ppdsr@ccsa.uema.br